

## **CARTA DE POSICIONAMENTO DA DIREÇÃO ESTADUAL E DA DIREÇÃO SECCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO CRESS/SP EM RELAÇÃO AO DESMONTE DO SUAS.**

A implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) desde 2004, quando aprovada pela Resolução n. 145 de 15 de outubro de 2004 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), foi fruto de lutas travadas ao longo de vinte anos desde a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993.

A Política Nacional de Assistência Social, deliberada na IV Conferência Nacional de Assistência Social em 2003, aponta a perspectiva de concretização dos princípios e diretrizes da LOAS à qual se constitui na objetivação da assistência social como política pública inscrita no tripé da Seguridade Social, ou seja, como política de proteção social, entendida como formas "institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações" ( DI GIOVANNI, 1998, p. 10).

Conforme a PNAS (2004, p. 31) a política de assistência visa garantir proteções por meio de seguranças, tais como: segurança de sobrevivência (de rendimento e autonomia); de acolhida (provisão de necessidades humanas objetivas e subjetivas) e de convívio ou vivência familiar.

Nessa direção, ao longo dos últimos dez anos muito se conquistou em todo o Brasil: mais de 10.000 unidades de atendimentos foram implantadas, seja na perspectiva preventiva nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); seja para aqueles que tiveram seus direitos violados nos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS) ou aqueles voltados à População em Situação de Rua (Centro Pop).

Nesse novo tempo, muitos direitos foram efetivados para indivíduos, grupos e famílias, antes invisíveis à política, lembremos os quilombolas, indígenas, idosos, entre outros.

Além disso, cerca de 18 mil entidades e organizações de assistência social integram essa rede. Anualmente, mais de 1,9 milhão de famílias são acompanhadas, assistidas e apoiadas pelas equipes de referência de proteção social dos serviços socioassistenciais. Quanto aos benefícios e transferência de renda, hoje são 4,2 milhões de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e 13,9 milhões de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Há também milhares de famílias que recebem benefícios eventuais para suprir

necessidades imediatas e urgentes. Com relação aos profissionais que atuam nessa política, atualmente, o SUAS conta com cerca de 600 mil trabalhadores em todo o território nacional.

Os avanços também se deram no campo da gestão da política com a implementação do sistema de mapeamento e avaliação e com a definição de indicadores de qualidade para os serviços prestados.

O SUAS se consolidou nesse "novo" tempo, e sabe-se que muito há ainda por fazer. Contudo, o Sistema encontra-se em risco, diante das medidas antidemocráticas às quais vem sendo tomadas pelo "governo" atual, as quais representam o seu desmonte.

Nós, assistentes sociais, trabalhadores na região metropolitana do Vale do Paraíba, manifestamos nosso compromisso e defesa do SUAS como política de direitos e repudiamos:

- A redução e descontinuidade dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- A redução e descontinuidade do cofinanciamento a serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- O retrocesso na profissionalização e na política de valorização dos trabalhadores do SUAS, que afetem a implementação da NOB-RH/SUAS, da Política Nacional de Educação Permanente e a manutenção da Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do SUAS, instância paritária de negociação entre gestores e trabalhadores do SUAS;
- O retrocesso na estruturação da gestão do SUAS no órgão gestor federal, responsável por realizar a coordenação nacional da Política e o desmonte do Ministério do Desenvolvimento Social;
- O desmonte dos equipamentos e equipes de referência que operam os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como o Cadastro Único, cuja operação por essas equipes já está instituída e vem garantindo o atendimento e acompanhamento qualificado das famílias;
- O descumprimento das normativas e pactuações do e o desrespeito gritante às instâncias deliberativas da política de assistência social;
- A moralização da pobreza, por meio do discurso oficial do governo da necessidade de "fiscalizar" os programas e benefícios de transferência de renda - que tiram da linha da miséria milhares de brasileiros - colocando os mesmos como benesses dos quais os usuários precisam ser "merecedores", e não como os direitos constitucionais que realmente são;
- A aprovação da PEC 241, que congela os gastos públicos por 20 anos e abre as portas para o sucateamento das políticas públicas, em especial as da Seguridade Social e Educação;

- Qualquer tentativa de retrocesso no modelo de avaliação de deficiência biopsicossocial, pautado na CIF, atualmente utilizado no processo de reconhecimento de direito do BPC da Pessoa com Deficiência;
- Qualquer tentativa de eliminar a indexação do BPC ao valor do salário mínimo;
- A ameaça de extinção do SUAS, colocando em risco a prestação dos serviços socioassistenciais que atendem situações de vulnerabilidade e risco social, violência doméstica e violações de direitos humanos

**Em direitos não se mexe! Nenhum direito a menos! Não passarão!**

**Direção Estadual do CRESS- 9ª Região/SP**

*Das lutas coletivas à emancipação*

**Seccional São José dos Campos - CRESS -**

**9ª Região/SP**

*Gestão Paz com Voz*

**19 de agosto de 2016.**